



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1584 de 28/09/2020

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), autorizado pela Lei 1042 de 01/09/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

| Ficha | FR | Categoria | Descrição | Valor |
|----------------------------------|-----|-----------|--|-------------------|
| 02 | | | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.17 | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 02.17.01 | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0018.1061 | | | REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE - EMEND | |
| | 360 | 2 | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 100.000,00 |
| Total da Crédito Especial | | | | 100.000,00 |

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POTIM, 28 de Setembro de 2020.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 28 de 09 de 2020